

PORTARIA Nº 42, de 15 de outubro de 2012

(Diário Oficial de Contas de 16.10.2012)

Designa a Procuradora Elke Andrade para participar da sessão ordinária do Tribunal Pleno, no dia 17 de outubro de 2012, às 14:00 horas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008 e nos arts. 69 e 62, III, da Resolução do Tribunal de Contas n. 12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura Silva para participar da sessão ordinária de julgamento, no dia 17 de outubro de 2012, às 14:00 horas, no Plenário do Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas